

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1259

ESTADO DE



SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "AD-HOC": SAVERIO AGUSTINELLI.

Aos nove dias do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, às dezenove horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Caieiras, do Terceiro Ano, da Terceira Legislatura, devidamente convocada a pedido do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 18 do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tudo conforme Edital de Convocação nº 05/71, sobre a Mesa. Presentes os senhores AMERICO MASSINELLI, LUIZ LOPES LANSAC, SAVERIO AGUSTINELLI, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, ASSIS CREMA, DERCIO PASIN e VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Ausentes os senhores JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES/ e LUIZ GONZAGA DARTORA. Havendo quorum, o senhor Presidente declara instalada a presente Sessão. Na forma regimental, é aprovada a Ata da Segunda Sessão Ordinária, do dia 25 de fevereiro de 1971. No EXPEDIENTE, conforme Edital acima mencionado, constam as seguintes proposições: 1)- PROJETO DE LEI Nº 767/71, do Prefeito Municipal, dispondo sobre aprovação de contrato para concessão de serviço público, relativo ao transporte coletivo de passageiros no município. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 2)- PROJETO DE LEI Nº 768/71, do Prefeito Municipal, dispondo sobre fixação de Taxa de Execução de Calçadas. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 769/71, do Prefeito Municipal, dispondo sobre cobrança da Taxa de Pavimentação. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- PROJETO DE LEI Nº 770/71, do Prefeito Municipal, dispondo sobre cobrança de Taxa de Iluminação Pública. Considerado / objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Não havendo comentários a respeito das proposições, o senhor Presidente determina a apresentação das mesmas na ORDEM DO DIA, para apreciação em PRIMEIRA DISCUSSÃO, nos termos do Edital de Convocação. 1)- PROJETO DE LEI Nº 767/71, sobre aprovação de contrato para concessão de serviço público. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis ao Projeto. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1260

ESTADO DE



SÃO PAULO

se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 768/71, do Prefeito Municipal, dispondo sôbre fixação da Taxa de Execução de Calçadas./ As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3)- PROJETO DE LEI Nº 769/71, do Prefeito Municipal, dispondo sôbre cobrança da Taxa de Pavimentação. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4)- PROJETO DE LEI Nº 770/71, do Prefeito Municipal, dispondo / sôbre cobrança de Taxa de Iluminação Pública. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o senhor Presidente coloca a palavra à disposição de quem queira usá-la. Pede a Palavra o senhor Assis Crema e, considerando a solicitação/ do Prefeito, bem como o teor dos próprios projetos que justificam tramitação urgentíssima, requer verbalmente sejam os projetos de lei nºs 767, / 768, 769 e 770/71, inscritos na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária que se realizará às vinte horas, nesta mesma data, para, em regime de urgência, / serem apreciados em SEGUNDA DISCUSSÃO. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, APROVADO por unanimidade. O senhor Presidente determina à Secretaria que tome as devidas providências. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente/ declara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lanasac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos/ componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 9 de março de 1971.

PRESIDENTE: Assis Crema1º SECRETARIO: Luiz Lopes Lanasac2º SECRETARIO "AD-HOC": Luiz Lopes Lanasac